



**Resenha do artigo intitulado:** Femicídio: a eficácia da Lei n.º 13.104/2015 no combate à violência do gênero.<sup>1</sup>

**Review of the article entitled:** Femicide: the effectiveness of Law nº 13.104/2015 in combating gender violence.

 ARK: 44123/multi.v5i9.1074

Recebido: 12/08/2023 | Aceito: 16/02/2024 | Publicado *on-line*: 02/04/2024

**Janielle Vieira dos Santos<sup>2</sup>**

 <https://orcid.org/0009-0005-3533-5665>

 <http://lattes.cnpq.br/0336490352044289>

UniProcessus – Centro Universitário Processus, DF, Brasil

E-mail: [janiellevieira96@gmail.com](mailto:janiellevieira96@gmail.com)

**Joelma Paiva de Novaes<sup>3</sup>**

 <https://orcid.org/0009-0004-4132-3735>

 <http://lattes.cnpq.br/9116461416247855>

UniProcessus – Centro Universitário Processus, DF, Brasil

E-mail: [joelmapn@gmail.com](mailto:joelmapn@gmail.com)



## Resumo

Esta é uma resenha do artigo intitulado “Femicídio: a eficácia da Lei n.º 13.104/2015 no combate à violência do gênero”. O artigo é de autoria de: Bruna Soares Silva; Caroline Pereira Gurgel; e Jonas Rodrigo Gonçalves. O artigo aqui resenhado foi publicado no periódico “Revista Processus de Estudos de Gestão, Jurídicos e Financeiros”, no Vol. X, edição n. 39, jul.-dez., 2019.

**Palavras-chave:** Femicídio. Violência contra a mulher. Histórico patriarcal. Código Penal. Eficácia da Lei.

## Abstract

*This is a review of the article entitled “Femicide: the effectiveness of Law nº 13.104/2015 in combating gender violence”. This article is authored by: Bruna Soares Silva; Caroline Pereira Gurgel; Jonas Rodrigo Gonçalves. The article reviewed here was published in the journal “Revista Processus de Estudos de Gestão, Jurídicos e Financeiros”, in Vol. X, edition no. 39, Jul.-Dec., 2019.*

**Keywords:** Femicide. Violence against women. Patriarchal history. Penal Code. Effectiveness of the Law.

<sup>1</sup> A revisão linguística foi realizada por Roberta dos Anjos Matos Resende.

<sup>2</sup> Graduanda em Direito pelo Centro Universitário Processus – UniProcessus.

<sup>3</sup> Graduanda em Direito pelo Centro Universitário Processus – UniProcessus.

## Resenha

Esta é uma resenha do artigo intitulado “Feminicídio: a eficácia da Lei n.º 13.104/2015 no combate à violência do gênero”. O artigo é de autoria de: Bruna Soares Silva; Caroline Pereira Gurgel; e Jonas Rodrigo Gonçalves. O artigo aqui resenhado foi publicado no periódico “Revista Processus de Estudos de Gestão, Jurídicos e Financeiros”, no Vol. X, edição n. 39, jul.-dez., 2019.

Quanto aos autores do artigo, conheçamos um pouco acerca do currículo de cada um deles. Muito do que compõe a formação ou a experiência de um autor contribui para a reflexão temática dos temas aos quais se propõe a escrever. Conheçamos um pouco sobre cada autor.

A primeira autora é Bruna Soares Silva. Bacharel em Direito pela Faculdade Processus.

A segunda autora é Caroline Pereira Gurgel. Graduanda em Direito pela Faculdade Processus (Brasília/DF). Líder discente do Observatório de Direitos Animais e Ecológico – ODAE. Auxiliar e Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade Processus, (Brasília-DF).

O terceiro autor é Jonas Rodrigo Gonçalves, Doutor em Psicologia (Cultura Contemporânea e Relações Humanas) pela Universidade Católica de Brasília (2019-2022). Mestre em Ciência Política (Direitos Humanos e Políticas Públicas) pelo Centro Universitário Euroamericano/DF (2008). Especialista em Letras (Revisão de Texto), em Educação e em Direito (Constitucional, Administrativo e Trabalhista). Possui Licenciatura em Letras (Português/Inglês) pela Universidade Paulista (Unip). Possui Licenciatura Plena em Filosofia pela Universidade Católica de Brasília (2002), habilitando-se também à licenciatura plena em História, Psicologia e Sociologia (Portaria MEC 1.405/1993). Possui Licenciatura em Sociologia pela Universidade Paulista (Unip). É professor universitário, editor, revisor de textos e escritor.

O artigo resenhado é dividido nos seguintes capítulos: Resumo, Palavras-chave, *Abstract*, *Keywords*, Introdução, Feminicídio: a eficácia da Lei n.º 13.104 (BRASIL, 2015) no combate à violência do gênero, Histórico Patriarcal, Legitimação da violência contra a mulher na Lei Penal, Casos da América Latina, Casos no Brasil, Feminismo e a conseqüente evolução legislativa, Convenções Internacionais e Nacionais, Lei Maria da Penha (BRASIL, 2006), Projeto de Lei n.º 292/2013 (BRASIL, 2013), Feminicídio, Lei n. 13.104 (BRASIL, 2015), Espécies de Feminicídio, Feminicídio íntimo, Feminicídio não-íntimo, Feminicídio não-íntimo, Feminicídio por conexão, Características do Feminicídio, Crime hediondo, Agravantes da pena, 2.5.3. Condições para configuração como “sexo feminino, Condições para configuração como “sexo feminino, Eficácia da qualificadora no Brasil, Análises sobre a efetividade da Lei n. 13.104 (BRASIL, 2015) A efetividade da lei e sua eficácia, A impraticabilidade da lei e sua ineficácia, Considerações Finais e Referências.

O artigo investiga a eficácia da Lei nº 13.104 (BRASIL, 2015) no combate ao feminicídio, analisando seu contexto histórico, a aplicação da qualificadora de feminicídio, e discutindo sua eficácia como medida de proteção. Os objetivos específicos incluem investigar o contexto histórico da violência contra a mulher, examinar a qualificadora de feminicídio e sua aplicação, e discutir a eficácia da lei como medida de proteção. O trabalho tem importância tanto para as mulheres individualmente, devido aos reflexos que apresenta, quanto para a ciência, ao analisar a eficácia da lei no ordenamento jurídico, além de agregar à sociedade ao explorar o contexto histórico-jurídico e suas conseqüências. É uma pesquisa qualitativa teórica com duração de 6 meses.

O tema do artigo é “Feminicídio: a eficácia da Lei n.º 13.104 (BRASIL, 2015) no combate à violência do gênero”. Discutiu o seguinte problema: “a inserção da qualificadora feminicídio no Código Penal Brasileiro (BRASIL, 1940) foi eficaz”. O artigo partiu da seguinte hipótese: “A Lei n.º 13.104 (BRASIL, 2015), que inseriu a qualificadora feminicídio no Código Penal Brasileiro, é um instrumento eficaz no combate à violência contra a mulher”.

No artigo, o objetivo geral foi “analisar a eficácia da Lei n.º 13.104 (BRASIL, 2015) no combate à violência do gênero”. Os objetivos específicos foram: “investigar o contexto histórico da violência contra a mulher; examinar a qualificadora feminicídio, suas espécies e aplicação na lei penal; e discutir a eficácia da Lei n.º 13.104 (BRASIL, 2015) como medida de proteção à mulher”.

O trabalho é de extrema importância para a sociedade, uma vez que a temática é vivenciada no dia a dia da população, não se trata de um simples estudo, mas de uma análise clara para algo que tem desdobramentos complexos. Para a ciência, adquire grande valor em decorrência das alterações em seu sistema interno.

A metodologia para a produção da pesquisa utilizada na elaboração do artigo resenhado foi a análise de artigos e livros. Foram usados cerca de 6 meses de pesquisas e leituras por meio de uma pesquisa qualitativa. O artigo resenhado utilizou como base uma ampla pesquisa bibliográfica, livros e jurisprudências atualizadas acerca do tema e dos posicionamentos sobre ele. Além da base bibliográfica realizou-se uma pesquisa qualitativa visando buscar meios mais eficientes para compreender a problemática.

Os autores analisaram de maneira clara e objetiva o tema Feminicídio, a Lei n.º 13.104 (BRASIL, 2015), e demais instrumentos de enfrentamento à violência contra a mulher evidenciando que essa temática tem ganhado visibilidade nos últimos tempos. Salientam que a preponderância do homem no ambiente familiar ou institucional, patriarcado, enseja o acréscimo da repressão e da violência contra as mulheres, não apenas no Brasil, mas no mundo inteiro. Para o texto em análise, o sistema de justiça criminal é infrutífero na proteção das mulheres; sob essa ótica citam-se os casos violência contra as mulheres de grande repercussão (Ciudad Juárez no México) e, no Brasil, o da Maria da Penha, o de Eloá Pimentel e o de Eliza Samúdio) para os autores todos esses casos são o espelho de uma sociedade misógina em que a mulher é considerada como inferior ao homem.

Aprofundando o tema, o artigo revela a importância da bandeira do feminismo no combate contra a repressão, assim como instrumento de preservação do princípio da Dignidade Humana. O artigo analisado revela que a violência contra a mulher é uma situação em constante transformação, daí a importância dos instrumentos legais como o Direito Internacional dos Direitos Humanos, a Constituição Federal (BRASIL, 1998) e a Lei Maria da Penha (BRASIL, 2006) para o estabelecimento e a criação de uma qualificadora ao crime de feminicídio.

O texto enfatiza a importância da Lei Maria da Penha (BRASIL, 2006) como instrumento de luta e combate da violência contra a mulher, todavia afirma que apesar de a lei ter dado visibilidade e trazer casos de violência contra mulher para o debate, muitas mulheres sentem-se inseguras e julgam ineficientes as medidas adotadas pela justiça para reduzir a violência contra a mulher. Segundo o texto, a despeito da lei não criar tipos penais, ela amplia o rol do conceito de violência e entre o rol de sanções aplicáveis há as medidas cautelares e a aplicação da prisão cautelar.

O artigo resenhado enfatiza a relevância do Projeto de Lei n.º 292 (BRASIL, 2013) como instrumento da criação de medidas repressivas para conter a violência contra as mulheres, este projeto originou a Lei n.º 13.104 (BRASIL, 2015), que insere

no campo jurídico uma qualificação ao homicídio contra mulheres, feminicídio, esta lei alterou o artigo 121 do Código Penal (BRASIL, 1940), instituído pela Lei n.º 2.848 (BRASIL, 1940) a incidir a qualificadora feminicídio quando envolver violência doméstica e familiar, e/ou menosprezo ou discriminação à condição de sexo feminino, tendo como objetivo modificar a convicção pautada na soberania masculina e eliminar os elevados números de mortes das mulheres por causa de gênero. Ressalta-se, ainda, não se enquadrar em feminicídio todos os homicídios cuja vítima seja mulher sendo necessária a presença da violência doméstica e do menosprezo pela condição de ser mulher para a configuração.

A obra resenhada traz três espécies de feminicídio: íntimo, aquele que é cometido por companheiro/homem com quem a vítima apresenta ou já teve uma relação íntima, familiar ou de convivência (é o mais comum); não-íntimo é aquele cometido por quem a vítima apesar de nutrir uma relação de confiança, não possuía relações íntimas; e por conexão, aquele que ocorre quando a vítima encontra-se em circunstância de risco e morte por estar próxima quando o agressor tentava realizar tal ato contra outra mulher.

O artigo deixa claro que a principal característica do feminicídio é a morte de mulheres em razão do sexo, sendo decorrente de um modelo absoluto e basilar justificado historicamente pelo domínio patriarcal. Frisa a relevância da inserção no Código Penal (BRASIL, 1940) do Feminicídio como crime hediondo, cujas razões expressam crueldade e acentuada reprovabilidade, demonstrando que aquele não seria mais visto como insignificante. Esclarece os casos de aumento da pena de um terço até a metade, e ressalta a necessidade de o agente conhecer tais agravantes antes de praticar o crime.

De forma organizada, os autores alertam sobre os requisitos específicos para a qualificadora, quais sejam, situação de violência doméstica ou familiar, menosprezo ou discriminação à condição de mulher; e enfatizam a necessidade da observância de tais circunstâncias para correta aplicação da qualificadora. De forma concisa, os autores reconhecem existir no campo jurídico um dissenso quanto eficácia da inserção da qualificadora no Código Penal brasileiro, todavia dentro da perspectiva de o Estado tutelar e proteger de forma a enfraquecer e a reprimir a violência contra a mulher reconhecem a eficácia da Lei n.º 13.104 (BRASIL, 2015).

Por derradeiro, os autores concluem ser precoce afirmar que a lei em questão seja eficaz, reconhecem que há pontos positivos de eficácia, mas também há negativos. Para os autores, só o decurso do tempo poderia mostrar resultados mais precisos. Reforçam que inovações legislativas são necessárias para a defesa do gênero e que políticas públicas criadas para coibir o feminicídio e a discriminação ao sexo feminino são indispensáveis.

## Referências

BRASIL. **Constituição Federal**. Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal, 1988. Disponível em: <[www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>. Acesso em: 03 jun. 2023.

BRASIL. **Decreto-Lei n. 2.848**, de 7 de dezembro de 1940. Institui o Código Penal. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decretolei/De12848compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decretolei/De12848compilado.htm)>. Acesso em: 19 maio 2023.

BRASIL. **Lei n. 11.340**, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm)>. Acesso em: 03 jun. 2023.

BRASIL. **Lei n. 13.104**, de 9 de março de 2015. Institui a Lei do Feminicídio. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/l13104.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13104.htm)>. Acesso em: 19 maio 2023.

BRASIL. **Projeto de Lei do Senado nº 292**, de 2013. Altera o Código Penal, para inserir o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio. Disponível em: <<https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/113728>>. Acesso em: 03 jun. 2023.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como elaborar uma resenha de um artigo acadêmico ou científico. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 3, n. 7, p. 95–107, 2020. DOI: 10.5281/zenodo.3969652. Disponível em: <<http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/41>>. Acesso em: 3 ago. 2021.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como escrever um artigo de revisão de literatura. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 2, n. 5, p. 29–55, 2019. DOI: 10.5281/zenodo.4319105. Disponível em: <<http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/122>>. Acesso em: 13 ago. 2021.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como fazer um projeto de pesquisa de um artigo de revisão de literatura. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 2, n. 5, p. 01–28, 2019. DOI: 10.5281/zenodo.4319102. Disponível em: <<http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/121>>. Acesso em: 13 ago. 2021.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Escolha do tema de trabalho de curso na graduação em Direito. **Revista Coleta Científica**. Vol. 5, n. 9, p. 88–118, 2021. DOI: 10.5281/zenodo.5150811. Disponível em: <<http://portalcoleta.com.br/index.php/rcc/article/view/58>>. Acesso em: 13 ago. 2021.

SILVA, Bruna Soares; GURGEL, Caroline Pereira; GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Feminicídio: a eficácia da lei nº 13.104/2015 no combate à violência do gênero. **Revista Processus de Estudos de Gestão, Jurídicos e Financeiros**. Vol. X, n. 39, jul.-dez., 2019. Disponível em: <<https://periodicos.processus.com.br/index.php/egjf/article/view/169/169>>. Acesso em: 03 jun. 2023.